



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR  
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Processo nº 01.10.00143013/2024.55

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1533 (4971424)**, a contratação de **EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº. 78.381.621/0001-50, com sede na Avenida Mauá, 2578, Zona 09, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$1.720,00** (um mil, setecentos e vinte reais), referente à aquisição de placas em ACM para sinalização, atendendo necessidade da Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal - SEBEA no cumprimento da Contrapartida contida no Convênio nº 209/2024, firmado entre o Instituto Água e Terra - IAT, Governo do Estado do Paraná e o Município de Maringá para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando o fortalecimento das Políticas Públicas de Gestão Ética de populações de cães e gatos no Paraná e educação para tutela responsável, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 01.10.00143013/2024.55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Everson de Carvalho Ferreira, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 10/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessoa, Secretário (a) de Governo**, em 12/02/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5448495** e o código CRC **B8484131**.

---

**Referência:** Processo nº 01.10.00143013/2024.55

SEI nº 5448495